



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª REGIÃO
Edital 01/2025, de 22 de agosto de 2025

EDITAL DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, por meio da Desembargadora Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Presidente da Comissão do I Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no exercício de suas atribuições e com base no Edital de Abertura do Certame, CONVOCA os(as) candidatos(as) habilitados(as) na Segunda Etapa para a realização dos Exames de Sanidade Física e Mental, a realização do Exame Psicotécnico, e comparecimento dos(as) candidatos(as) com deficiência perante a Junta Médica, na forma da Resolução CNJ nº 75/2009, do Edital de Abertura do Certame e de acordo com as instruções a seguir:

1 - DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

1.1 O(A) candidato(a) deverá realizar às suas expensas os exames médicos relacionados no Anexo I deste Edital, bem como providenciar atestado de aptidão mental, no modelo do Anexo II deste Edital, emitido por médico psiquiatra, apresentando-os aos profissionais de saúde que o atenderão no dia marcado, segundo o cronograma fixado. A data dos exames e do atestado deverá ser, no máximo, 90 (noventa) dias a contar da data da emissão dos laudos e pareceres médicos.

1.2 O(A) candidato(a) deverá preencher uma ficha clínica com anamnese (Anexo III), que também deverá ser entregue aos profissionais de saúde que o atenderão no dia marcado.

1.3 Os exames médicos relacionados no Anexo I, o atestado de aptidão mental (Anexo II) e a ficha clínica devidamente assinada (Anexo III), documentos indicados nos itens 1.1 e 1.2, poderão ser enviados, até o dia 06 de outubro de 2026, por correio eletrônico para o e-mail sesao@trf6.jus.br. O prévio envio desses documentos não dispensa a necessidade de serem trazidos impressos para apresentação durante o exame médico, servindo apenas para facilitar a agilizar o atendimento respectivo.

1.4 A inspeção de saúde será realizada no dia 08 de outubro, das 07h às 19h, de acordo com o horário indicado para comparecimento do(a) candidato(a), e no dia 09 de outubro, das 12h às 19h, caso haja necessidade de esclarecimentos complementares (nos termos do art. 62 da Resolução CNJ n. 75/2009), no Serviço Médico da Coordenadoria de Assistência à Saúde – COASA, localizada na Av. Álvares Cabral, 1805 – 8º andar - Edifício Antônio Fernando Pinheiro, Bairro Santo Agostinho - BH/MG.

1.5 Os candidatos deverão comparecer para a inspeção de saúde no intervalo de horário designado para o seu grupo, com observância do cronograma abaixo. Qualquer problema causado pela equipe do TRF6 na realização do exame ou necessidade de sua complementação acarretará a convocação do(a) candidato(a) para novo comparecimento perante o profissional de saúde no dia 09 de outubro, no período das 12h às 19h, período durante o qual deverá permanecer disponível.

1.6. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para o exame médico com, no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao início do intervalo previsto para o grupo em que estiverem enquadrados, conforme a seguinte data e horários respectivos:

1.6.1. Grupo 1: dia 08 de outubro - intervalo das 7:00 às 9:00:

250000362144 Adriano Claudino Araújo

250000359087 Amanda Gil Diniz

250000362936 Arthur Oliveira Lima Procópio

250000363131 Augusto Carlos de Menezes Beber

250000359563 Bárbara Kics Garcia
250000360836 Bruna Virginia Andrade De Almeida Arruda
250000361482 Carla Fernanda de Souza
250000363032 Cassiano Penteado Smiguel

1.6.2. Grupo 2: dia 08 de outubro – intervalo das 9:00 às 12:30:

250000363695 Cicero Cassio de Araujo Silva
250000363427 Daiane Garcia Masson
250000360410 Daniel de Pádua Andrade
250000361675 Denise Pinto Sampaio
250000361681 Emylle Kaynar
250000359969 Fernanda Santos Moura
250000361570 Gabrielle Bocaiuva Mota
250000359577 Giovana Lourenço de Melo
250000361423 Glinia Massmann Serra
250000361834 Gregório Oliveira Neto
250000362771 Guilherme Luiz Fiori Brisotti
250000359247 Helena Delgado Malvaccini Mende
250000360654 Heloisa Pancieri Stoco
250000359342 Henrique Cesar Mendes

1.6.3. Grupo 3: dia 08 de outubro - intervalo das 13:00 às 15:30

250000361100 Henrique Fernandes Borba
250000362197 Jessica Augusto da Silva Gomes
250000359189 Jéssica Cezar Franco
250000361059 Joaquim Pedro Laniado Marques Da Costa
250000360933 Jordy Patrick da Silva
250000361068 José Carlos da Silva Santos
250000361360 Juliana Rielli Silveira D'angeles Mendes
250000362918 Kátia Cristina de Oliveira
250000359313 Lohan Ribeiro Couto
250000360906 Luciana Janaina Fagundes
250000361850 Luiz Paulo de Sousa Leão Fadel
250000359237 Maria Gabriela Freitas Cruz
250000359633 Marina Saldanha Alecrim

1.6.4. Grupo 4: dia 08 de outubro – intervalo de 15:30 às 18:00

250000362852 João José Turri Brufatto
250000359468 Mateus Matos Tormin
250000362276 Mateus Pedrosa Machado
250000359424 Matheus Cazeca Oliveira Ferreira
250000363612 Matheus Rocha Campos De Souza Neto Pogliese
250000359684 Paulo Spader
250000363317 Rafael Di Felice Mizuno
250000361957 Robert Augusto de Souza
250000359173 Thaís Viana Silva
250000359564 Thiago Marcelo Costa Aguiar
250000360142 Valmir Chaves de Oliveira Neto
250000363692 Yuri Augusto Corso dos Santos
250000363511 Felipe do Amaral Silva

2 - DO EXAME PSICOTÉCNICO

2.1. O exame psicotécnico (avaliação psicológica) será realizado no Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no dia 09 de outubro de 2026, das 8:00h às 12:00. Os portões serão fechados às 7:30, de acordo

com o horário oficial de Brasília, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato(a) após o fechamento dos portões.

2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer para realização do exame psicotécnico com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido(a) de documento oficial original de identidade com foto, uma caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente e 2 (duas) unidades de lápis preto nº 2.

2.3 O exame psicológico consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas reconhecidas e aprovadas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), em conformidade com as resoluções n.º 31/2022 e 08/2025.

2.4. A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos recomendados. Os candidatos não recomendados deverão consultar seu resultado exclusivamente pelo link de consulta individual, a ser disponibilizado no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/trf6>.

2.5 Para a avaliação recomenda-se que o candidato:

- a) Durma bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
- b) Alimente-se adequadamente na noite anterior e no dia do exame com uma refeição leve e saudável;
- c) Evite a ingestão de bebidas alcoólicas nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame;
- d) Leve óculos de grau, caso faça uso; e
- e) Evite realizar atividade física de alto impacto na noite anterior que antecede a etapa.

2.6 Alterações psicológicas ou fisiológicas apresentadas no momento da realização dos testes não serão consideradas para fins da apuração dos resultados ou para justificativa de ausência.

2.7 Não haverá tratamento diferenciado para a realização da avaliação psicológica, ainda que o candidato alegue alterações transitórias de natureza psicológica ou fisiológica decorrentes de instabilidade emocional, indisposições, uso de medicamentos, álcool ou drogas, período menstrual, câimbras, contusões, luxações, fraturas, entre outros.

2.8 A avaliação psicológica realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização.

2.9 O candidato que deixar de comparecer à realização da avaliação psicológica no dia e horário designados será eliminado do Concurso Público.

2.10 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a avaliação psicológica nem realização desta fora do horário e local marcado para todos os candidatos.

2.11 No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se às instruções que forem transmitidas pelos psicólogos responsáveis pela aplicação.

2.12 Critérios de avaliação do perfil psicológico (tabela abaixo):

Características	Mínimo exigido	Restritivas/ Impeditivas
Atenção Concentrada: Capacidade de focar a atenção em uma tarefa específica por um determinado tempo.	Desempenho médio em relação a amostra normativa	Desempenho inferior ou médio inferior
Atenção Difusa/Dividida: Capacidade de focar a atenção ora em um estímulo, ora em outro, ou seja, dividir a atenção em duas tarefas específicas por um determinado tempo.	Desempenho médio em relação a amostra normativa	Desempenho inferior ou médio inferior

Inteligência Geral: Capacidade de processar informações e percepções, identificar padrões, resolver e analisar problemas.	Desempenho médio em relação a amostra normativa	Desempenho inferior ou médio inferior
Estabilidade Emocional: Habilidade de controlar as próprias emoções diante de estímulos estressores, preservando a adaptação e a capacidade de agir com clareza.	Desempenho adequado em relação a amostra normativa	Desequilíbrio exacerbado em Estabilidade Emocional (muito baixo/muito alto)
Conscienciosidade: Avalia o nível de organização, o controle de impulsos e a persistência em direção a objetivos, permitindo identificar o grau de compromisso e autodisciplina do avaliado.	Desempenho médio em relação a amostra normativa	Desempenho baixo ou muito baixo
Neuroticismo: investiga a estabilidade emocional, permitindo compreender como o indivíduo processa o estresse e responde a situações de vulnerabilidade.	Desempenho médio em relação a amostra normativa	Desempenho alto ou muito alto
Relacionamento interpessoal: Habilidade de interagir com diferentes públicos avalia a dinâmica das interações interpessoais, o nível de energia social e a busca ativa por estímulos no ambiente.	Desempenho adequado em relação a amostra normativa	Desempenho muito baixo
Regulação da Agressividade: Capacidade de manter a assertividade e a dominância sem recorrer a comportamentos agressivos ou destrutivos.	Desempenho adequado em relação a amostra normativa	Agressividade exacerbada (muito baixo/muito alto)
Regulação da impulsividade: Refere-se à capacidade de inibir respostas impulsivas e automáticas. Envolve a capacidade de adiar gratificação	Desempenho adequado em relação a amostra normativa	Impulsividade exacerbada (muito baixo/muito alto)

e avaliar as consequências de ações antes de sua execução.		
Organização	Desempenho Regular a Muito Boa	Desempenho Ruim e muito ruim

2.13 O parecer técnico será emitido após a análise conjunta de todos os instrumentos aplicados (testes de personalidade, cognitivos e anamnese).

2.14 Resultados possíveis:

-APTO: o candidato que apresentar, no momento de sua avaliação, resultados compatíveis com o perfil psicológico exigido para o exercício da carreira.

-INAPTO: o candidato não apresentou, no momento de sua avaliação, resultados compatíveis com o perfil psicológico exigido para o exercício da carreira.

-AUSENTE: O candidato que não comparecer à avaliação no horário previsto.

2.15 Será considerado INAPTO o candidato que apresentar, três ou mais características no limítrofe restritivas / impeditivas apresentadas na tabela no item 1.16.

2.16 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições.

2.17 A avaliação psicotécnica resultará em laudo descritivo e conclusivo, baseado nas técnicas e instrumentos utilizados.

2.18 O candidato considerado apto na avaliação psicotécnica prosseguirá nas demais etapas do Concurso Público.

2.19 A inaptidão na avaliação psicotécnica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

2.20 O candidato considerado inapto poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado preliminar, solicitar a entrevista devolutiva, que tem por objetivo esclarecer dúvidas a respeito da avaliação psicotécnica e dos motivos que determinaram a sua reprovação.

2.21 A entrevista devolutiva será realizada na data, horário e local previamente agendados após a solicitação do candidato.

2.22 Não será permitido filmar, gravar e/ou fotografar a sessão de entrevista devolutiva tampouco fotografar e/ou reproduzir os testes e as folhas de respostas da avaliação psicológica.

2.23 No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo que não tenha feito parte do certame. Caso o candidato opte pelo acompanhamento, o profissional deverá, obrigatoriamente, comprovar que está devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia.

2.24 Para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo designado terá acesso ao material psicológico produzido digitalizado somente no local da entrevista devolutiva, na data e horário agendados.

2.25 A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao processo seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como nova oportunidade de realização dos testes.

2.26 O candidato que não puder comparecer à entrevista poderá indicar representante legal, desde que este apresente procuração original específica para tal fim, assinada pelo candidato e com o reconhecimento de firma.

2.27 Será entregue documento resultante da avaliação ao candidato ou representante legal na data, horário e local agendados, em envelope lacrado.

2.28 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do dia subsequente à realização da entrevista devolutiva.

2.29 Somente será admitido 1 (um) recurso contra o resultado preliminar da avaliação psicotécnica, bem

como 1 (uma) entrevista de devolução por candidato.

2.30 O candidato somente poderá interpor recurso administrativo em face do resultado da avaliação psicotécnica se comparecer à entrevista devolutiva, não sendo reconhecidos os recursos de candidatos que não comparecerem à entrevista devolutiva.

2.31 Serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente.

2.32 Os candidatos considerados inaptos após o julgamento dos recursos serão eliminados do certame e não figurarão na lista de classificados.

2.33 O resultado definitivo da avaliação psicológica será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/trf6>.

2.34 Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos (Celular ou relógio);
- c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou
- d) em qualquer outro meio que não os permitidos;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- g) não permitir a coleta de sua assinatura ou digital;
- h) for surpreendido portando anotações em papéis ou em qualquer meio que não os permitidos;
- i) deixar de levar no ato da avaliação documento de identificação;
- j) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial;
- k) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- l) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- m) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões.

2.35 O resultado final da avaliação psicológica será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/trf6>.

2.36 Serão dois os locais de realização da avaliação psicológica, de acordo com o grupo a seguir identificado, sendo que poderá haver redesignação do local, dentro das dependências do TRF6, por necessidade superveniente:

2.36.1 Exame Psicotécnico na Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, localizada no 13º andar do Edifício Euclides Reis Aguiar, localizado na Av. Álvares Cabral n. 1805, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte:

250000362144 Adriano Claudino Araújo
250000359087 Amanda Gil Diniz
250000362936 Arthur Oliveira Lima Procópio
250000363131 Augusto Carlos De Menezes Beber
250000359563 Bárbara Kics Garcia
250000360836 Bruna Virginia Andrade De Almeida Arruda
250000361482 Carla Fernanda De Souza
250000363032 Cassiano Penteado Smiguel
250000363695 Cicero Cassio De Araujo Silva
250000363427 Daiane Garcia Masson
250000360410 Daniel de Pádua Andrade
250000361675 Denise Pinto Sampaio
250000361681 Emylle Kaynar
250000359969 Fernanda Santos Moura
250000361570 Gabrielle Bocaiuva Mota
250000359577 Giovana Lourenço de Melo
250000361423 Glínia Massmann Serra

250000361834 Gregório Oliveira Neto
250000362771 Guilherme Luiz Fiori Brisotti
250000359247 Helena Delgado Malvaccini Mende
250000360654 Heloisa Pancieri Stoco
250000359342 Henrique Cesar Mendes
250000361100 Henrique Fernandes Borba
250000362197 Jessica Augusto da Silva Gomes

2.38.2 Exame Psicotécnico na Casa de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, localizada na Rua Santos Barreto n. 181, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte:

250000359189 Jéssica Cezar Franco
250000361059 Joaquim Pedro Laniado Marques Da Costa
250000360933 Jordy Patrick Da Silva
250000361068 José Carlos Da Silva Santos
250000361360 Juliana Rielli Silveira D'angeles Mendes
250000362918 Kátia Cristina De Oliveira
250000359313 Lohan Ribeiro Couto
250000360906 Luciana Janaina Fagundes
250000361850 Luiz Paulo De Sousa Leão Fadel
250000359237 Maria Gabriela Freitas Cruz
250000359633 Marina Saldanha Alecrim
250000359468 Mateus Matos Tormin
250000362276 Mateus Pedrosa Machado
250000359424 Matheus Cazeca Oliveira Ferreira
250000363612 Matheus Rocha Campos De Souza Neto Pogliese
250000359684 Paulo Spader
250000363317 Rafael Di Felice Mizuno
250000361957 Robert Augusto De Souza
250000359173 Thaís Viana Silva
250000359564 Thiago Marcelo Costa Aguiar
250000360142 Valmir Chaves De Oliveira Neto
250000363692 Yuri Augusto Corso Dos Santos
250000363511 Felipe Do Amaral Silva
250000362852 João José Turri Brufatto

3 – APRESENTAÇÃO PERANTE COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL

3.1. Os candidatos com deficiência deverão se submeter, no dia 08 de outubro de 2026, logo após a avaliação médica, à avaliação da Comissão Multiprofissional quanto à existência da deficiência declarada na inscrição preliminar e sua extensão.

3.2. Os(as) candidatos(as) com deficiência poderão enviar documentação complementar comprobatória de sua deficiência pelo até o dia 06 de outubro de 2026, por correio eletrônico para o e-mail sesao@trf6.jus.br. O prévio envio desses documentos não dispensa a necessidade de serem trazidos impressos para apresentação para a Comissão Multiprofissional.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A Presidente da Comissão de Concurso poderá, nos termos do art. 62 da Resolução n. 75/2009 do CNJ, ordenar ou repetir diligências relativas aos exames de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para submeter-se a exames complementares.

4.2 O(A) candidato(a) deverá observar, para os exames e avaliações aos quais será submetido(a), todas as instruções contidas neste Edital, no Edital de Abertura do Certame e nas demais orientações disponibilizadas na página do Concurso no sítio eletrônico da Fundação Getulio Vargas.

4.3 O(A) candidato(a) deverá observar os prazos, locais, horários, documentos e demais orientações divulgadas para cada exame ou avaliação, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento dos canais oficiais do Concurso.

4.4 As comunicações complementares relativas aos exames médicos e psicotécnicos serão divulgadas pelos canais oficiais do Concurso.

DES. FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I
DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
EXAMES DE SAÚDE

- a) hemograma completo;
- b) tipagem do grupo sanguíneo e fator RH;
- c) glicemia de jejum;
- d) creatinina sérica;
- e) triglicerídeos;
- f) colesterol total e fracionado;
- g) urina de rotina;
- h) eletrocardiograma (com laudo);
- i) raio X de Tórax - PA e perfil (com laudo);
- j) Gama GT, TGO e TGP;
- k) atestado de saúde mental que comprove aptidão para a atividade judicante, expedido por médico psiquiatra, devidamente inscrito como especialista no CRM.

ANEXO II

Atestado de Aptidão Mental emitido por Médico Psiquiatra Específico para Admissão à Carreira de Juiz Federal

Declaro, para os fins de comprovação de aptidão mental, que avaliei o(a) candidato(a)

_____, portador do RG _____,

para cumprir finalidade do Edital do I Concurso para o cargo de Juiz Federal Substituto da 6ª Região, e que não encontrei alterações do humor, sensopercepção, memória recente e remota, orientação, conduta, linguagem, inteligência, atenção, consciência ou juízo crítico. Observei coerência e relevância do pensamento, do tirocínio e do encadeamento de ideias. Também não encontrei indícios acerca do uso de psicofármacos, drogas ilícitas ou uso imoderado de álcool.

Segundo informações do(a) candidato(a):

1- Nega ter sido internado em clínica ou hospital psiquiátrico, por qualquer motivo, até o momento atual. () Sim () Não

2- Nega ter realizado tratamento psiquiátrico prévio por qualquer motivo. () Sim () Não

3- Caso tenha realizado tratamento, qual o diagnóstico ou motivo do tratamento?

4- Nega uso de drogas ilícitas durante a vida. () Sim () Não

5- Caso tenha usado, há quanto tempo (anos) foi o último uso?

6- Nega uso de Medicação Controlada (*) nos últimos 12 meses. () Sim () Não

7- Caso tenha usado medicação controlada qual(is) foi(ram) a(s) medicação(ões).

Observações:

Local, _____ / _____ de _____ 20__

Assinatura legível e carimbo do profissional com CRM e reg. de especialidade no CFM ou na AMB

_____/RG_____

Assinatura do(a) candidato(a) com RG

(*) Medicamentos Controlados Psiquiátricos, por exemplo: psicoestimulantes (ritalina ou outros), antidepressivos (fluoxetina ou outros), antipsicóticos (Risperidona ou outros), ansiolíticos ou hipnóticos (Diazepam, Zolpidem ou outros), anticonvulsivantes, estabilizadores de humor, ou outros.

ANEXO III

FICHA CLÍNICA ANAMNESE

HISTÓRIA ATUAL

Cansaço excessivo ou fadiga crônica: () NÃO () SIM

Falta de ar (dispneia) aos esforços ou repouso: () NÃO () SIM

Palpitação ou dor no peito: () NÃO () SIM

Dor osteomuscular (coluna, articulações, membros) ou outras dores: () NÃO () SIM

Tontura, vertigem ou desmaios: () NÃO () SIM

Alterações visuais : () NÃO () SIM

Alterações auditivas : () NÃO () SIM

Sintomas de ansiedade: () NÃO () SIM

Sintomas depressivos ou alterações de humor: () NÃO () SIM

Alteração de sono (insônia, ronco excessivo, sonolência diurna): () NÃO () SIM

Transtornos alimentares: () NÃO () SIM

Dor abdominal () NÃO () SIM

Uso contínuo de medicamentos (Especifique quais e para qual finalidade): () NÃO () SIM

Uso de substâncias psicoativas () NÃO () SIM

Alergias conhecidas (Medicamentos, alimentos, substâncias químicas...): () NÃO () SIM

Uso de bebidas alcoólicas: () NÃO () SIM

Tabagismo () NÃO () SIM

Outros dados relevantes ou observações da história atual:

2 - HISTÓRIA PATOLÓGICA PREGRESSA

Você já foi diagnosticado com alguma das seguintes condições de saúde? (Assinale SIM ou NÃO para cada item)

Hipertensão Arterial : () NÃO () SIM

Diabetes: () NÃO () SIM

Doenças Respiratórias (Aasma, Bronquite, DPOC ou outras): () NÃO () SIM

Doenças Cardíacas (Infarto, Arritmia, Insuficiência ou outras): () NÃO () SIM

Doenças Neurológicas : () NÃO () SIM

Transtornos Psiquiátricos (Transtorno Depressivo, Transtorno de Ansiedade ou outros): () NÃO () SIM

Doenças Osteomusculares crônicas : () NÃO () SIM

Doenças Reumatológicas (Lupus, Artrite Reumatóide, Fibromialgia ou outras : () NÃO () SIM

Doenças do Sistema Urinário: () NÃO () SIM

Doenças Hepáticas (Hepatites, Esteatose hepática ou outras): () NÃO () SIM

Outras doenças crônicas ou condições não mencionadas acima: () NÃO () SIM. Qual(is)?

Já realizou alguma cirurgia ? () NÃO () SIM. Especifique qual(is) e quando ocorreu(ram):

Já teve internações hospitalares?

() NÃO () SIM. Especifique o motivo e quando ocorreu:

Já teve fraturas, luxações ou lesões articulares ?

() NÃO () SIM. Especifique qual o local do corpo e quando ocorreu:

HISTÓRIA OCUPACIONAL

Funções exercidas anteriormente, especificando locais.

Houve exposição prévia a agentes nocivos? () Ruído excessivo () Produtos químicos () Poeiras/Sílica () Radiações () Calor/Frio () Agentes biológicos () Outros _____

Houve exposição a riscos ergonômicos? () NÃO () SIM _____

Já teve acidente de trabalho ou doença ocupacional reconhecida anteriormente? () NÃO () SIM. Qual? _____

Já esteve em afastamento previdenciário (INSS) () NÃO () SIM (Especificar período e se teve relação com o trabalho) _____

Já teve restrições médicas no trabalho anterior ou readaptação de função? () NÃO () SIM _____

3 - HISTÓRIA FAMILIAR

Doenças cardiovasculares precoces (AVC ou Infarto Agudo do Miocárdio antes dos 55 anos em homem e antes dos 65 anos em mulheres)? () NÃO () SIM. Especificar: _____

Hipertensão arterial () NÃO () SIM _____

Diabetes () NÃO () SIM _____

Dislipidemia _____

Transtornos psiquiátricos () NÃO () SIM Especificar: _____

Doenças Neurológicas () NÃO () SIM Especificar: _____

Neoplasias () NÃO () SIM. Especificar: _____

Data e local:

Assinatura do candidato: